

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

**Art. 1º** Tal como ela é sobejamente conhecida, nos precisos termos desta Lei, a Rua compreendida entre a BR-116 e o Sítio Rancho Twin, medindo 280,00 metros de extensão, situada no Bairro do Paiol do Meio, passa a denominar-se RUA WILSON LUIZ FELIX, conforme Croqui em anexo.

**Art. 2º** Fica ao Executivo a incumbência da devida divulgação da denominação referida no artigo anterior, através da colocação de placas.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, ficarão por conta da verba própria do Orçamento em vigor.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 31 de outubro de 1995.

---

HELIO CARLOS DONIZETE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra em lugar de fácil acesso.